



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.ver.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

PROJETO DE LEI Nº 001/2020

Data 06/01/2020

Súmula. Autoriza a abertura de um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 401/19 de 22/05/19, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2020, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

03.000 FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007	Manutenção do Departamento de Administração
3.1.90.46 (000)	Auxílio Alimentação.....R\$ 9.000,00
03.000 FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
03.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.123.0003.2009	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.1.90.46 (000)	Auxílio Alimentação.....R\$ 4.500,00
04.000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
20.606.0004.2014	Manutenção da Administração Rural
3.1.90.46 (000)	Auxílio Alimentação.....R\$ 9.000,00
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E
05.001	DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2022	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.46 (000)	Auxílio Alimentação.....R\$ 4.500,00



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.ver.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUDAMENTAL
12.361.0006.2026	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.46 (104)	Auxílio Alimentação.....R\$ 65.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUDAMENTAL
12.361.0006.2026	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.46 (103)	Auxílio Alimentação.....R\$ 35.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2033	Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.46 (104)	Auxílio Alimentação.....R\$ 10.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0008.2038	Manutenção das Atividades Esportivas
3.1.90.46 (000)	Auxílio Alimentação.....R\$ 10.500,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.46 (303)	Auxílio Alimentação.....R\$ 85.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2047	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.
3.1.90.46 (494)	Auxílio Alimentação.....R\$ 45.000,00
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS	
09.002	DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0012.2053	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.1.90.46 (000)	Auxílio Alimentação.....R\$ 55.000,00
TOTAL.....	R\$ 332.500,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o cancelamento parcial das dotações, como abaixo especificamos:



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

03.000 FINANÇAS

03.001

04.122.0003.2007

3.1.90.11 (000)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção do Departamento de Administração

Vencimento e Vantagens Fixas - PC.....R\$ 92.500,00

06.000

06.002

12.361.0006.2026

3.1.90.11 (103)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

Vencimento e Vantagens Fixas - PC.....R\$ 35.000,00

06.000

06.002

12.361.0006.2026

3.1.90.11 (104)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

Vencimento e Vantagens Fixas - PC.....R\$ 75.000,00

08.000

08.001

10.301.0010.2040

3.1.90.11 (303)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Vencimento e Vantagens Fixas - PC.....R\$ 85.000,00

08.000

08.001

10.301.0010.2047

Saúde.

3.1.90.11 (494)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Manutenção do Programa Agentes Comunitários de

Vencimento e Vantagens Fixas - PC.....R\$ 45.000,00

TOTAL.....R\$ 332.500,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 401/19 de 22/05/19, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2020.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Just. Redaca*

Finanças e Despesas

Em: *1/1*

João C. da Silva
Presidente

Ademilso Rosin
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

AMARA M.
Entrada em: *08.01.20*
1ª Votação: *08.01.20* votos *7* x *0*
2ª Votação: *08.01.20* votos *7* x *0*
3ª Votação: *08.01.20* votos *7* x *0*



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 01/2020

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito especial.

A dotação criada é para possibilitar a contabilização de despesas com auxílio-alimentação com pagamento direto na folha.

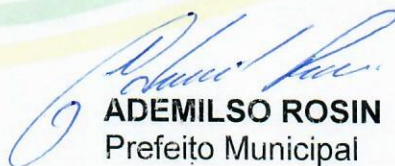
A cobertura será feito com o cancelamento parcial de dotações orçamentárias.

Solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 06 de janeiro de

2020.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal